

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **09 de outubro de 2023**, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº **20231009001/2023** tendo por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos** atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA. Com este fim e para constar, eu, **Wilderlane Araújo de Carvalho** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pio XII/MA, 09 de outubro de 2023.


Wilderlane Araújo de Carvalho
Setor de Protocolo



Pio XII-MA, 09 de outubro de 2023.

Memorando

A Ilustríssima Senhora
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

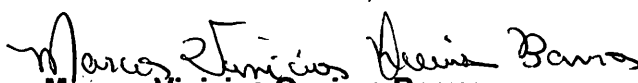
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023 da Prefeitura Municipal de PINDARÉ MIRIM/MA.

Prezado Senhor,

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, informar a necessidade deste município na **Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA**, desta forma oferecendo aos alunos da rede pública municipal de ensino o bom desenvolvimento em suas atividades cotidianas e garantindo-lhes o direito ao saber e aprender.

Diante disso, esta Secretaria juntamente com os agentes da CPL a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, fizemos buscar nos diários oficiais fazendo pesquisas em busca de atas de registro de preços que nos atendessem e oferecessem vantagem, onde encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de PINDARÉ MIRIM/MA, constando nela os serviços que nos atendem plenamente, o qual através deste venho requerer, Com arrimo no artigo 22, parágrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, após vossa autorização, ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 029/2023, datada de 19 de julho de 2023, resultante do pregão eletrônico 042/2023 – Sistema de Registro de Preços (SRP), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ MIRIM/MA**, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 37.664.917/0001-09, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE PINDARÉ MIRIM/MA, EDIÇÃO 3377, DE 19 DE JULHO DE 2023, o qual após verificarmos os itens dispostos na mesma, manifestamos interesse no produto discriminado anexo a este já com a quantidade necessária para suprir nossas necessidades temporariamente.

Atenciosamente,

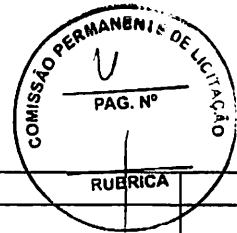

Marcos Vinícios Queiros Barros
Coordenador Pedagógico

PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023.

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	320	R\$ 236,86	75.795,20	Editora Livro Ideal
2	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
5	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	Editora Livro Ideal
6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	Editora Livro Ideal
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 285.416,30	
LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 190,00	28.500,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina

MJM

[Assinatura]



ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
	aulas.					
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 274.980,00	
LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal

MOT

[Handwritten signature]

	professores e a equipe de gestores das escolas.					
2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 350,21	105.063,00	Editora Livro Ideal
5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 350,21	105.063,00	Editora Livro Ideal
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 350,21	122.573,50	Editora Livro Ideal
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 350,21	122.573,50	Editora Livro Ideal
8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades	Kit	325	R\$ 350,21	113.818,25	Editora Livro Ideal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	325	R\$ 350,21	113.818,25	Editora Livro Ideal
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 351,59	7.031,80	Editora Livro Ideal
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 1.008.632,40	

Marcos Vinícios Queiros Barros
Marcos Vinícios Queiros Barros
Coordenador Pedagógico

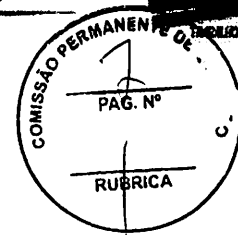
Pio XII-MA, 09 de outubro de 2023.



Folha nº 367
 Proc. nº 52/23
 Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.087.294/0001-81, com sede na Avenida Elias Haikel nº11, bairro Centro – PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG nº 014697282000-3 SSP/MA e CPF nº 303.452.863-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 37.664.917/0001-09, com sede na AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA, CEP 65.030-005, neste ato representada por seu representante legal, LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, RG Nº 597085960 SSP/MA e CPF Nº 024.971.883-94, contato Telefônico: (98) 3302-0035 HOMOLOGADO pela Srª. RITA MARIA TRINDADE SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objeto e Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
CNPJ: Nº 37.664.917/0001-09	FONE: (98) 3302-0035
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA	
E-MAIL: LFeditoradistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
CPF Nº: 024.971.883-94	RG Nº: 597085960 SSP/MA

PREÇOS REGISTRADOS:

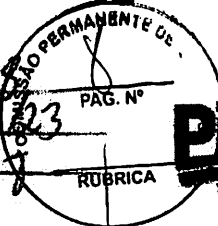
Item	Descrição dos Preços Registrados	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total	
01	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 236,86	R\$ 153.959,00
02	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
03	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
04	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80
06	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80
07	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80



Folha nº 367

Proc. nº 51.823

Rubrica



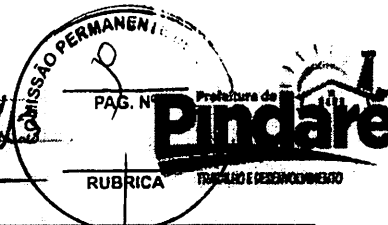
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

08	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 237,48	R\$ 7.124,40
VALOR TOTAL						R\$ 71.210,00

TÍTULOS DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 - EJA						
Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Marcas	Quantidade	Unitário	Total
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro	UND	Editora Ação	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00



Folha nº 369
 Proc nº 511/2018
 Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.		Educativa / Joaquina			
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL DE TÍTULOS						R\$ 38.080,00

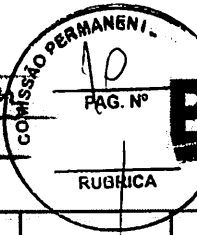
LOTE DE LIVRO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE LIVROS DE BRASIL SAEB						
Item	Descrição dos livros	Quantidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	600	R\$ 350,21	R\$ 210.126,00
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	600	R\$ 350,21	R\$ 210.126,00
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades	Kit	Editora Livro Ideal	700	R\$ 350,21	R\$ 245.147,00



Folha nº 370

Proc nº 51/11

Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	700	R\$ 350,21	R\$ 245.147,00
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 350,21	R\$ 227.636,50
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 350,21	R\$ 227.636,50
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 351,59	R\$ 14.063,60



Folha nº 37
Proc. nº 52
Rubrica
PAG. Nº
COMISSÃO PERMANENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

VALOR TOTAL LOÇE J **R\$ 3.017.564,00**
Valor global R\$ 3.138.564,00 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 51/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 42/2023-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- d) Decreto Federal nº 10.024/2010, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- g) INSLT/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.



Folha nº 372
Proc nº 52/23
Número 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

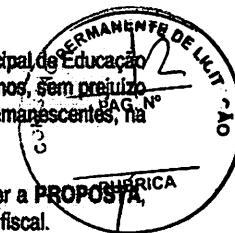
9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.





Folha nº 373
Proc. nº 51/23
Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover (necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

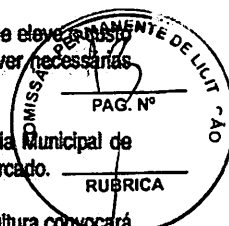
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Forma n.º 374
Proc. nº 56/23
Rubrica J.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 42/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.


15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

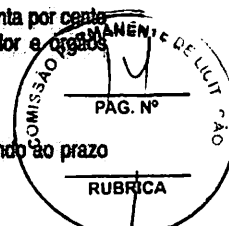
16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

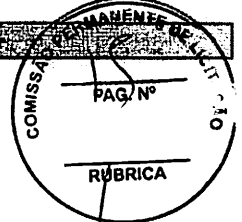
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 19 de julho de 2023.



Francisco Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
ÓRGÃO GERENCIADOR





PINDARÉ MIRIM - MA - DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 511 - QUARTA FEIRA DE JULHO DE 2023 - PÁGINA 1 DE 13

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 51/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

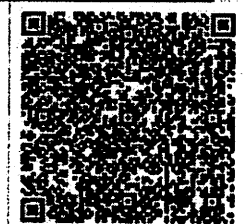
Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.087.284/0001-81, com sede na Avenida Elias Haikel nº11, bairro Centro – PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sr. Rita Maria Trindade Santos, RG nº 014697282000-3 SSP/MA e CPF nº 303.452.863-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 37.664.917/0001-89, com sede na AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA, CEP 65.030-005, neste ato representada por seu representante legal, LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, RG Nº 597085960 SSP/MA e CPF Nº 024.971.883-94, contato Telefônico: (98) 3302-0035 HOMOLOGADO pela Sr. RITA MARIA TRINDADE SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

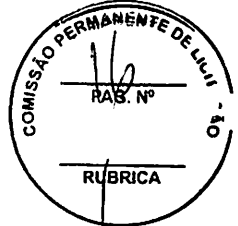
1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa83
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Rubrica 7

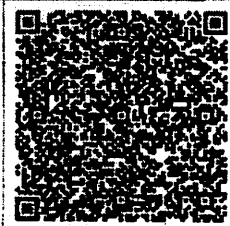


CNPJ: Nº 37.664.917/0001-09	FONE: (98) 3302-0035
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA	
E-MAIL: LFeditoredistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
CPF Nº: 024.971.883-94	RG Nº: 597085960 SSP/MA

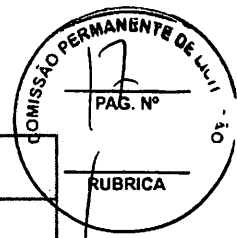
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição dos livros/distribuição	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volumes Único. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 236,86	R\$ 153.959,00
02	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
03	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

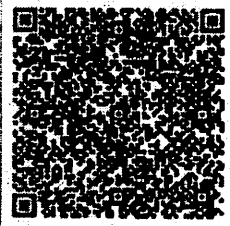


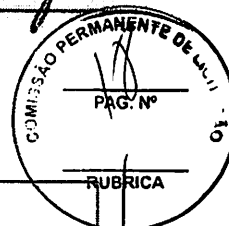
Proc. nº 377
Rubrica J.



	Livro da Família.					
04	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	RS 236,86	RS 130.273,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	RS 236,86	RS 7.105,80
06	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	RS 236,86	RS 7.105,80
07	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	RS 236,86	RS 7.105,80
08	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2.	Kit	Editora Livro Ideal	30	RS 237,48	RS 7.124,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa874502a32b72dce81b99f098a2b57bfa63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



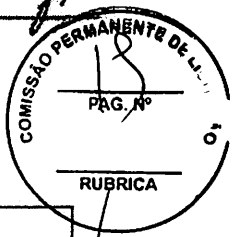


Livro da Família.					
VALOR TOTAL LOTE:					R\$ 573.210,00

LOTE 1 - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
Item	Descrição dos livros (itens)	Unidade	Marca	Quantidade	Unidade	Total
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2º e 3º Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4º e 5º Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6º Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7º Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8º Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00

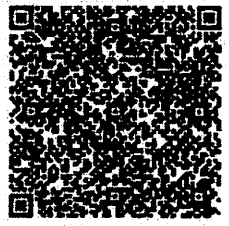
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



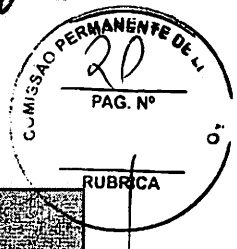


07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL LOTE U						R\$ 148.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

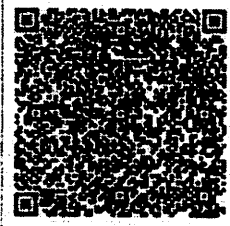


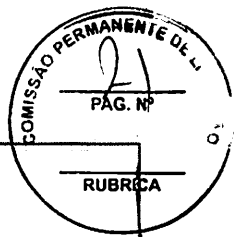
Rubrica 8



POTENCIAL DE LICITAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL SAEB)						
Item	Descrição detalhada de itens	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	600	R\$ 350,21	R\$ 210.126,00

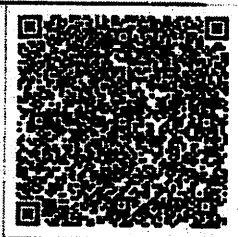
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa874602a32b72dce81b99f098aab57bfa83
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

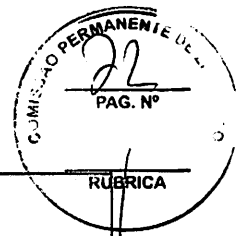




05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	600	R\$ 350,21	R\$ 210.126,00
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	700	R\$ 350,21	R\$ 245.147,00
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	700	R\$ 350,21	R\$ 245.147,00
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 350,21	R\$ 227.636,50
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 350,21	R\$ 227.636,50

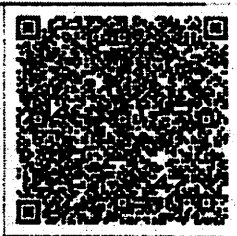
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

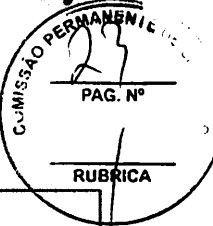




	parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa874502a32b72dce81b99f098aab57b1a63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Seeb, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	RS 351,59	RS 14.063,60
VALOR TOTAL LOTE III						RS 14.063,60

Valor global RS 3.138.564,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Otto Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 51/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 42/2023-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

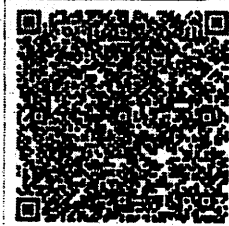
- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674602a32b72dce81b99f098aab57bfa63
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, com forme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

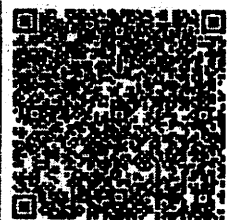
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

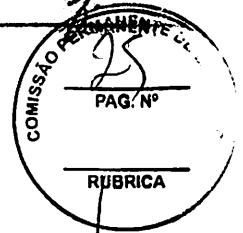
7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b88cfa674502a32b72dce81b99f088aab57bfa63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

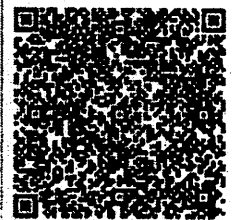
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

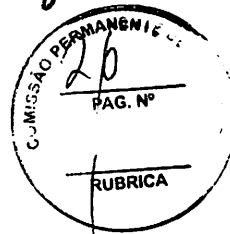
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dca81b99f098aab57bfa63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

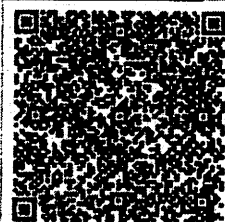
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 42/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

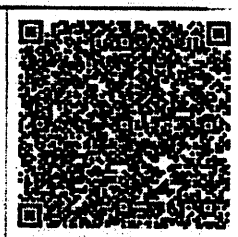
Pindaré Mirim – MA, 19 de julho de 2023.

Francinaldo Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dca81b99f098aat37bfa63
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023, autuamos o presente processo administrativo na forma de ADESÃO/CARONA, conforme discriminado abaixo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 20231009001/2023
- Processo de Adesão "Carona" n.º 004/2023
- Modalidade a Aderir: PREGÃO – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário
- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.



PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

DO PROCESSO A ADERIR

- ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP de nº 029/2023 - SRP
- DATA DA ARP: 19 de julho de 2023
- EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
1ª (colocada)
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 37.664.917/0001-09.

- TIPO: Menor Valor Unitário

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 – DIARIA OFICIAL DE PINDARÉ MIRIM/MA, EDIÇÃO 3377, DE 19 DE JULHO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto Nº 9.488/18.

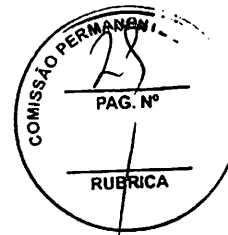
DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Nº 9.488/18, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Márcia de Moura Costa Martins
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO



Ao Departamento Municipal de Compras

Estamos encaminhando em anexo à planilha orçamentária para que seja realizada as devidas pesquisas preliminares de preços dos itens a serem aderidos com vistas à realização de procedimento de adesão para **Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA**, conforme relação abaixo:

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	320	R\$ 236,86	75.795,20	Editora Livro Ideal
2	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
5	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	Editora Livro Ideal
6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	Editora Livro Ideal
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	

VALOR TOTAL LOTE I R\$ 285.416,30

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
------	---------------------------------	-----	-----	----------	-------	-------

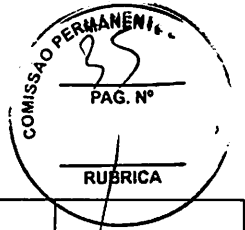
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 190,00	28.500,00	Editora Ação Educativa / Joantina
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie) Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina

	desenvolver as atividades propostas em suas aulas.					
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 274.980,00	
LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editores Livro Ideal

	atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.						RUBRICA
2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50		Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50		Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 350,21	105.063,00		Editora Livro Ideal
5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O	Kit	300	R\$ 350,21	105.063,00		Editora Livro Ideal

	Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 350,21	122.573,50	Editora Livro Ideal
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 350,21	122.573,50	Editora Livro Ideal
8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	325	R\$ 350,21	113.818,25	Editora Livro Ideal
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros	Kit	325	R\$ 350,21	113.818,25	Editora Livro Ideal

	presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática;	Kit	20	R\$ 351,59	7.031,80	Editora Livro Ideal



correspondentes, nos moldes e						
parâmetros de acordo com a BNCC.						
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 1.008.632,40	

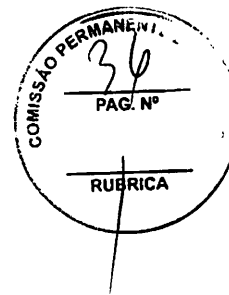
Pio XII - MA, 10 de outubro de 2023.

Márcia de Moura Costa Martins
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
CNPJ 06.447.833/0001-81



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pio XII/MA, 10 de outubro de 2023.

Adriana de Sousa Borges
Setor de Compras e Serviços

PROTÓCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 10 de outubro de 2023 para fornecimento de preços.

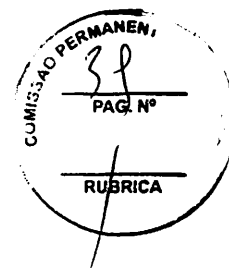
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

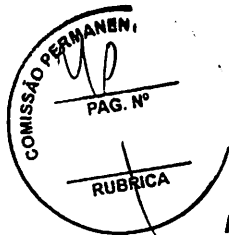
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	320	-	-	-
2	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	-	-	-
3	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	-	-	-
4	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	-	-	-
5	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único.	Kit	15	-	-	-
6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2.	Kit	15	-	-	-
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2.	Kit	15	-	-	-
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2.	Kit	15	-	-	-
VALOR TOTAL LOTE I					-	-
LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	-	-	-
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	-	-	-
3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se	UND	150	-	-	-

	apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.					
4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	-	-	-
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	-	-	-
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	-	-	-
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	-	-	-
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	-	-	-
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	-	-	-
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	-	-	-
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	-	-	-
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	-	-	-
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	-	-	-
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	-	-	-
VALOR TOTAL LOTE II					-	-



LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	-	-	-
2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	-	-	-
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	-	-	-
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	-	-	-
5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	-	-	-
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	-	-	-



Gestão que Realiza

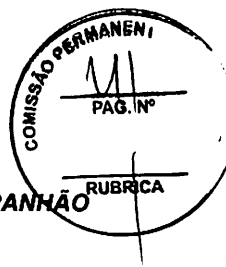
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
CNPJ 06.447.833/0001-81

7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	-	-	-
8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	325	-	-	-
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	325	-	-	-
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	-	-	-
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	-	-	-
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	-	-	-
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	-	-	-
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	-	-	-
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	-	-	-
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	-	-	-
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática	Kit	20	-	-	-



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
CNPJ 06.447.833/0001-81

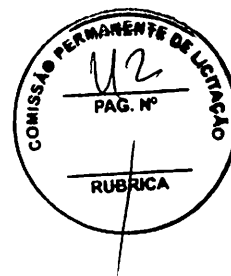


	suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	-	-	-
VALOR TOTAL LOTE III					-	-

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



A Ilustríssima
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Senhor Márcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, estamos encaminhando em anexo, a pesquisa preliminar de preços, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Pio XII - MA, 11 de outubro de 2023.


Adriana de Sousa Borges
Setor de Compras e Serviços



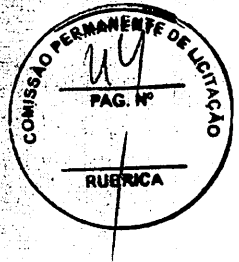
**Anexo
PESQUISAS DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
CNPJ 08.447.833/0001-81



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pio XII/MA, 10 de outubro de 2023.

Adriana de Sousa Borges
Setor de Compras e Serviços

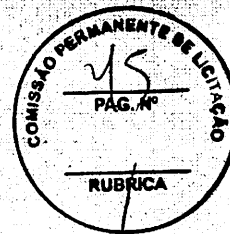
PROTÓCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	São Luís distribuidora de livros Ltda		
ENDEREÇO:	Avo Mato Grosso, 50, loja 6		
BAIRRO:	Chácara Brasil	CIDADE:	São Luís
		UF:	MA
CEP:	65066-844		
CNPJ:	449907560006-43		

Recebi em 10/10 2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 10 de outubro de 2023 para fornecimento de preços.

Karla Baltes Queiroz
Diretora Administrativa

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



São Luís, 10 de Outubro de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA.
Secretaria Municipal de Educação.

Prezados Senhor(es). A SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº.41.490.756/0001-43, Inscrição Estadual: 12158122, com sede na Avenida Mato Grosso, Loja G, Chácara Brasil CEP: 65.066-869. São Luís - MA, E-mail: saoluisdistribuidoradelivros@gmail.com, Telefone: (98) 98405-4477, propõe a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os Preços InfraDiscriminados para a aquisição de livros didáticos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS.	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Kit 02 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021.	KIT	320	R\$ 325,00	R\$ 104.000,00
02	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Kit 03 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021.	KIT	275	R\$ 325,00	R\$ 89.375,00
03	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Kit 04 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021.	KIT	275	R\$ 325,00	R\$ 89.375,00
04	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Kit 05 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021.	KIT	275	R\$ 325,00	R\$ 89.375,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Kit 02 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021.	KIT	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
06	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Kit 03 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021.	KIT	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
07	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Kit 04 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021.	KIT	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
08	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Kit 05 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021.	KIT	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 391.625,00

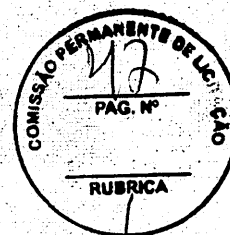
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 41.490.756/0001-43 Insc. Estadual: 12125812-2 Insc. Municipal: 1458200-1
Avenida Mato Grosso, Loja G, Chácara Brasil CEP: 65.066-869 - São Luís - MA
Fone: (98) 98405-4477 e-mail: saoluisdistribuidoradelivros@gmail.com



LOTE 01 R\$ 391.625,00.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS.	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume Único (Anos Iniciais): EJA: Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: Livro 4 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
06	Livro do Professor de Alfabetização Volume Único (Anos Iniciais): EJA: Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.	Unid	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
07	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. EJA: Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.	Unid	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
08	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. EJA: Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.	Unid	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00

SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 41.490.756/0001-43 - Insc. Estadual: 12125812-2. Insc. Municipal: 1456200-1
Avenida Mato Grosso, Loja G, Chácara Brasil CEP: 65.065-569 - São Luís - MA
Fone: (98) 98405-4477 e-mail: saoluisdistribuidoradelivros@gmail.com

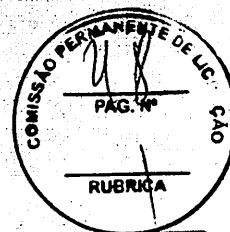


09	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. EJA: Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.	Unid	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. EJA: Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.	Unid	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
10	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. EJA: Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.	Unid	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
11	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. EJA: Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.	Unid	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 291.550,00

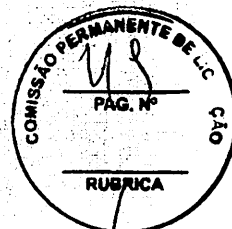
LOTE 02 R\$ 291.550,00.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS.	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro didático voltada para alunos do 1º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	250	R\$ 380,00	R\$ 95.000,00
02	Livro didático voltada para alunos do 2º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	250	R\$ 380,00	R\$ 95.000,00
03	Livro didático voltada para alunos do 3º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	250	R\$ 380,00	R\$ 95.000,00
04	Livro didático voltada para alunos do 4º Ano.	Kit	300	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00

SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 CNPJ: 41.490.756/0001-43 Insc. Estadual: 12125812-2 Insc. Municipal: 1456200-1
 Avenida Mato Grosso, Loja G, Chácara Brasil CEP: 65.068-869 - São Luís - MA
 Fone: (98) 98405-4477 e-mail: saoluisdistribuidoradelivros@gmail.com



	Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.				
05	Livro didático voltada para alunos do 5º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	300	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00
06	Livro didático voltada para alunos do 6º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	350	R\$ 380,00	R\$ 133.000,00
07	Livro didático voltada para alunos do 7º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	350	R\$ 380,00	R\$ 133.000,00
08	Livro didático voltada para alunos do 8º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	325	R\$ 380,00	R\$ 123.500,00
09	Livro didático voltada para alunos do 9º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	325	R\$ 380,00	R\$ 123.500,00
10	Livro do Professor didático voltada para o 1º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00



	acordo com a BNCC.				
11	Livro do Professor didático voltada para o 2º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
12	Livro do Professor didático voltada para o 3º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
13	Livro do Professor didático voltada para o 4º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
14	Livro do Professor didático voltada para o 5º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
15	Livro do Professor didático voltada para o 6º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
16	Livro do Professor didático voltada para o 7º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
17	Livro do Professor didático voltada para o 8º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00



	presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De acordo com a BNCC.				
18	Livro do Professor didático voltada para o 9º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais. De acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 1.094.400,00

LOTE 03 R\$ 1.094.400,00.

VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 1.777.575,00.

Kalil Baldez Quemel

São Luis Distribuidora de Livros

Kalil Baldez Quemel

CPF: 004.409.153-25

RG: 0240701520031

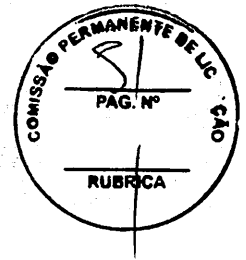
Sócio-Administrador

SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 41.490.756/0001-43 Insc. Estadual: 12125812-2 Insc. Municipal: 1456200-1
Avenida Mato Grosso, Loja G, Chácara Brasil CEP: 65.066-869 - São Luís - MA
Fone: (98) 98405-4477 e-mail: saoluisdistribuidoradelivros@gmail.com



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
CNPJ 06.447.833/0001-81



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pio XII/MA, 10 de outubro de 2023.

Adriana de Sousa Borges
Setor de Compras e Serviços

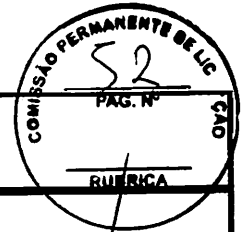
PROTÓCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Baccin Ltda		
ENDEREÇO:	Avenida Dom João V, nº 3608		
BAIRRO:	Protas	CIDADE:	Salvador
		UF:	BA
CEP:	40.285-001		
CNPJ:	14.636.640/0001-05		

Recebi em 10/10 2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 10 de outubro de 2023 para fornecimento de preços.

Katia Baccin Veloso

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA
EMPRESA: BACCIN LTDA CNPJ: 14.636.640/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA D. JOÃO VI, 1608, BROTAS, SALVADOR - BA.
RESPONSÁVEL: VERA LUCIA BACCIN DATA: 11/10/2023

CNPJ:	14.636.640/0001-05
RAZÃO SOCIAL:	BACCIN LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA D. JOÃO VI, 1608, BROTAS, SALVADOR - BA
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Acompanha Livro da Família. Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia. De acordo com a BNCC.	Kit	320	R\$ 290,00 Duzentos e Noventa Reais.	R\$ 92.800,00
2	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos volume 1 e volume 2. Acompanha Livro Paradidático e Livro da Família. Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia. De acordo com a BNCC.	Kit	275	R\$ 290,00 Duzentos e Noventa Reais.	R\$ 79.750,00
3	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos volume 1 e volume 2. Acompanha Livro Paradidático e Livro da Família. Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia. De acordo com a BNCC.	Kit	275	R\$ 290,00 Duzentos e Noventa Reais.	R\$ 79.750,00
4	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos volume 1 e volume 2. Acompanha Livro Paradidático e Livro da Família. Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia. De acordo com a BNCC.	Kit	275	R\$ 290,00 Duzentos e Noventa Reais.	R\$ 79.750,00
5	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro com atividades para o desenvolvimento do Mestre. De acordo com a BNCC.	Kit	15	R\$ 290,00 Duzentos e Noventa Reais.	R\$ 4.350,00
6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro com atividades para o desenvolvimento do Mestre. De	Kit	15	R\$ 290,00 Duzentos e Noventa Reais.	R\$ 4.350,00

	acordo com a BNCC.				
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro com atividades para o desenvolvimento do Mestre. De acordo com a BNCC.	Kit	15	R\$ 290,00 Duzentos e Noventa Reais.	R\$ 4.350,00
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro com atividades para o desenvolvimento do Mestre. De acordo com a BNCC.	Kit	15	R\$ 290,00 Duzentos e Noventa Reais.	R\$ 4.350,00
TOTAL LOTE I					R\$ 349.450,00

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 35.250,00
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 35.250,00
3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 35.250,00
4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 35.250,00
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 35.250,00
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 35.250,00
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 35.250,00
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 4.700,00
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 4.700,00

10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 4.700,00
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 4.700,00
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 4.700,00
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 4.700,00
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 235,00 Duzentos e Trinta e Cinco Reais.	R\$ 4.700,00

VALOR TOTAL LOTE II

R\$ 279.650,00

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português, Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 99.000,00
2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português, Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 99.000,00
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português, Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 99.000,00
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português, Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 118.800,00

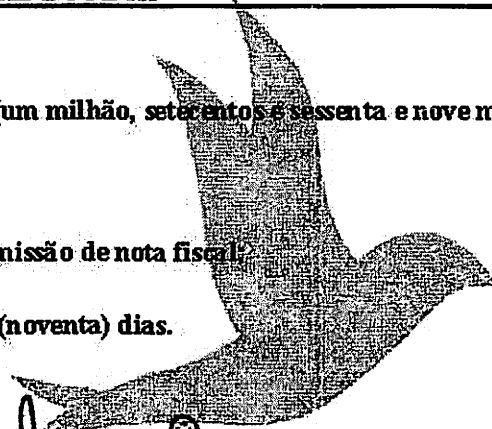
5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 118.800,00
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 138.600,00
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 138.600,00
8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	325	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 128.700,00
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	325	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 128.700,00
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática, correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 7.920,00
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática, correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 7.920,00
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática, correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 7.920,00
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática, correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 7.920,00
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática, correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 7.920,00

15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	RUBRICA R\$ 7.920,00
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 7.920,00
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 7.920,00
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática complementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 396,00 Trezentos e Noventa e Seis Reais.	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 1.140.480,00

Valor total da proposta: R\$ 1.769.580,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais);

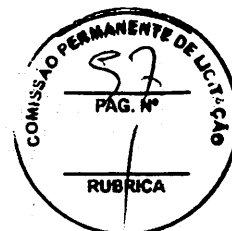
Forma de pagamento: 30 dias mediante emissão de nota fiscal;

Mantida as condições da proposta por 90 (noventa) dias.


Elza Lucio Baccin
 REPRESENTANTE LEGAL
 BACCIN ETDA
VIVET



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
CNPJ 06.447.833/0001-81



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pio XII/MA, 10 de outubro de 2023.

Adriana de Sousa Borges
Setor de Compras e Serviços

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Editora Vem Panar soluções educacionais LTDA		
ENDEREÇO:	AV Senador Vergilio Tauora n-1901		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
CEP:			
CNPJ:			

Recebi em 10 10 2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 10 de outubro de 2023 para fornecimento de preços.

Grupo Educacional SVP LTDA
CNPJ. 19.738.767/0001-40

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

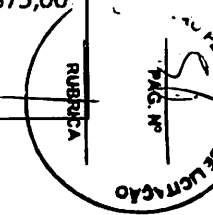


PROPOSTA DE PREÇO

SETOR DE COMPRAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII- MA

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
1	<p>Livro do Aluno da Educação Infantil, acompanhado por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família. Livros com atividades que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, o autoconhecimento e o conhecimento do mundo. De acordo com a BNCC.</p>	Kit	320	R\$ 345,00 Trezentos e Quarenta e Cinco Reais.	R\$ 110.400,00
2	<p>Livro do Aluno da Educação Infantil, acompanhado por: Livro do aluno 3 anos volume 1 Livro do aluno 3 anos volume 2. Livro Paradidático. Livro da Família. Livros com atividades que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, o autoconhecimento e o conhecimento do mundo. De acordo com a BNCC.</p>	Kit	275	R\$ 345,00 Trezentos e Quarenta e Cinco Reais	R\$ 94.875,00
3	<p>Livro do Aluno da Educação Infantil, acompanhado por: Livro do aluno 4 anos volume 1 Livro do aluno 4 anos volume 2. Livro Paradidático. Livro da Família. Livros com atividades que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, o autoconhecimento e o conhecimento do mundo. De acordo com a BNCC.</p>	Kit	275	R\$ 345,00 Trezentos e Quarenta e Cinco Reais	R\$ 94.875,00



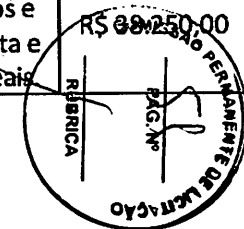
4	Livro do Aluno da Educação Infantil , acompanhado por: Livro do aluno 5 anos volume 1 Livro do aluno 5 anos volume 2. Livro Paradidático. Livro da Família. Livros com atividades que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, o autoconhecimento e o conhecimento do mundo. De acordo com a BNCC.	Kit	275	R\$ 345,00 Trezentos e Quarenta e Cinco Reais	R\$ 94.875,00
5	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro de acordo com a BNCC.	Kit	15	R\$ 345,00 Trezentos e Quarenta e Cinco Reais	R\$ 5.175,00
6	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro de acordo com a BNCC.	Kit	15	R\$ 345,00 Trezentos e Quarenta e Cinco Reais	R\$ 5.175,00
7	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro de acordo com a BNCC.	Kit	15	R\$ 345,00 Trezentos e Quarenta e Cinco Reais	R\$ 5.175,00
8	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro de acordo com a BNCC.	Kit	15	R\$ 345,00 Trezentos e Quarenta e Cinco Reais	R\$ 5.175,00

LOTE I

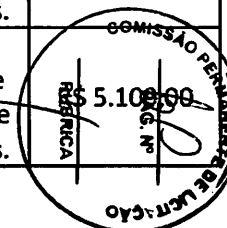
R\$ 415.725,00

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

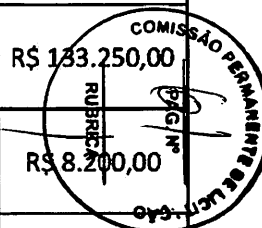
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 38.250,00
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 38.250,00
3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 38.250,00



4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 38.250,00
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 38.250,00
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 38.250,00
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 38.250,00
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 5.100,00
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 5.100,00
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 5.100,00
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 5.100,00
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 5.100,00
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 5.100,00



14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 255,00 Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais.	R\$ 5.100,00
LOTE II					R\$ 303.450,00
LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	250	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 102.500,00
2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	250	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 102.500,00
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	250	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 102.500,00
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	300	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 123.000,00
5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	300	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 123.000,00
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	350	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 143.500,00
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	350	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 143.500,00
8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	325	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 133.250,00
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	325	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 133.250,00
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00

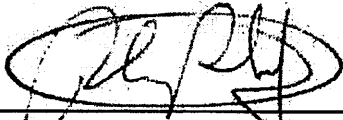


12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 410,00 Quatrocentos e Dez Reais.	R\$ 8.200,00
LOTE III					R\$ 1.180.800,00

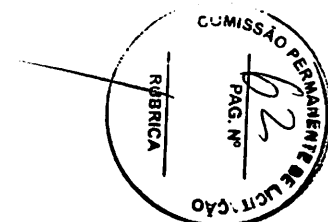
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.899.975,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

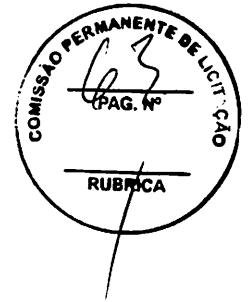
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FORTALEZA-CE, 12 DE OUTUBRO 2023


 FRANCISCO WELLINGTON PINHO MACAMBIRA JUNIOR
 GRUPO EDUCACIONAL SVP LTDA
 CNPJ: 19.738.767/0001-40

Grupo Educacional SVP LTDA
 CNPJ: 19.738.767/0001-40



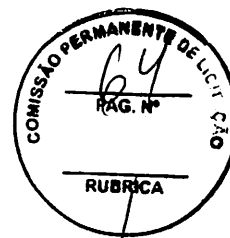


Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, no valor estimado total dos de R\$ 1.569.028,70 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos e relação abaixo.

Pio XII-MA, 11 de outubro de 2023.

Márcia de Moura Costa Martins
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação



Ilustríssima Senhora
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente à Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo
SALDO: R\$ 1.569.028,70
SUPLEMENTAÇÃO: Sim

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 Material De Consumo
SALDO: R\$ 1.569.028,70
SUPLEMENTAÇÃO: Sim

Pio XII/MA, 11 de outubro de 2023.

RICK JOSE DE MELO
ARAÚJO:04119184358
Rick José de Meio Araújo
Contador
CRC MA-013931/O-4

Assinado de forma digital por RICK
JOSE DE MELO
ARAÚJO:04119184358
Dados: 2023.10.11 10:16:05 -03'00'



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da adesão 004/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 50,00% no elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII-MA, 11 de outubro de 2023.

RICK JOSE DE
MELO
ARAÚJO:04119184
358

Assinado de forma digital
por RICK JOSE DE MELO
ARAÚJO:04119184358
Dados: 2023.10.11
10:16:16 -03'00'

Rick José de Melo Araújo
Contador
CRC MA-013931/O-4



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MÁRCIA DE MOURA COSTA MARTINS**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR

12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 Material De Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 1.569.028,70 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).

Pio XII/MA 11 de outubro de 2023

Márcia de Moura Costa Martins
MÁRCIA DE MOURA COSTA MARTINS

Secretária Municipal de Educação



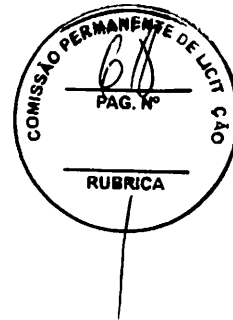
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pio XII/MA 11 de outubro de 2023

Márcia de Moura Costa Martins
MÁRCIA DE MOURA COSTA MARTINS

Secretária Municipal de Educação



DESPACHO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de autorização de processo administrativo para contratação na forma de adesão à ata de registro de preços.

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 20231009001/2023, para autorização, em caráter de urgência para fins de contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre a Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Pio XII-MA, 11 de outubro de 2023

Márcia de Moura Costa Martins
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação



Pio XII-MA, 16 de outubro de 2023

Ilustríssimo Senhor
Francinaldo Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL
Prefeitura Municipal de PINDARÉ MIRIM/MA
ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" de 50% dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Pregão Eletrônico 042/2023, datada de 19 de julho de 2023, Tipo Menor Valor por Item, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de livros didáticos para secretaria municipal de Educação e Cultura de Pindaré Mirim/MA, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 37.664.917/0001-09, publicada no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim/MA, edição 3377 de 19 de julho de 2023, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados anexo.

O qual, pedimos, após análise do pedido **AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades para o ano letivo de 2023, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Parecer Jurídico Sobre a Minuta do Edital
- Edital
- Publicação do Aviso de Licitação
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Parecer Jurídico Conclusivo
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes
- Publicação da Ata de Registro de Preços
- Autorização de Adesão

Atenciosamente,

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Assinado de forma digital por
AURELIO PEREIRA DE
SOUSA:83314440359
Dados: 2023.10.16 11:32:56 -03'00'

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	320	R\$ 236,86	75.795,20	Editora Livro Ideal
2	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
5	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	Editora Livro Ideal
6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	Editora Livro Ideal
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 285.416,30	
LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 190,00	28.500,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina

	aulas.					
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joantina
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 274.980,00	
LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal

	professores e a equipe de gestores das escolas.					
2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 350,21	105.063,00	Editora Livro Ideal
5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 350,21	105.063,00	Editora Livro Ideal
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 350,21	122.573,50	Editora Livro Ideal
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 350,21	122.573,50	Editora Livro Ideal
8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades	Kit	325	R\$ 350,21	113.818,25	Editora Livro Ideal

	correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	325	R\$ 350,21	113.818,25	Editora Livro Ideal
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 351,59	7.031,80	Editora Livro Ideal
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 1.008.632,40	

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:8331444035
 Assinado de forma digital por AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
 Dados: 2023.10.16 11:33:30 -03'00'
Aurélio Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal

Pio XII-MA, 16 de outubro de 2023

Ao senhor
Luis Felipe Aranha Pinheiro, Administrador
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.664.917/0001-09

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 029/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Interessado: Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Em consonância com o disposto no Art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, informamos a Vossa Senhoria o interesse da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 029/2023, datada de 19 de julho de 2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 042/2023, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de livros didáticos para secretaria municipal de Educação e Cultura de Pindaré Mirim/MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, publicada no DIARIA OFICIAL DE PINDARÉ MIRIM/MA, EDIÇÃO 3377, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta ata de registro de preços. Assim solicitamos à gentileza que a resposta seja formalizada a esta prefeitura de Pio XII/MA o mais breve possível.

Desde já, colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Pio XII/MA, 16 de outubro de 2023.

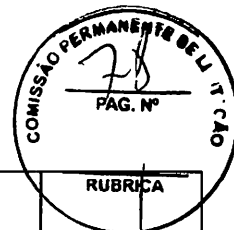
AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Assinado de forma digital por
AURELIO PEREIRA DE
SOUSA:83314440359
Dados: 2023.10.16 11:44:26 -03'00'
Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Anexo – Especificação dos itens e Quantidades Solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA para possível ADESAO.

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	320	R\$ 236,86	75.795,20	Editora Livro Ideal
2	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	275	R\$ 236,86	65.136,50	Editora Livro Ideal
5	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	Editora Livro Ideal
6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	Editora Livro Ideal
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2.	Kit	15	R\$ 236,86	3.552,90	
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 285.416,30	
LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 190,00	28.500,00	Editora Ação Educativa / Joantina
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina
4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joantina

	conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.					
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	150	R\$ 237,00	35.550,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	20	R\$ 237,00	4.740,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 274.980,00	
LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal

	plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	250	R\$ 350,21	87.552,50	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 350,21	105.063,00	Editora Livro Ideal
5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	300	R\$ 350,21	105.063,00	Editora Livro Ideal
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 350,21	122.573,50	Editora Livro Ideal
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	350	R\$ 350,21	122.573,50	Editora Livro Ideal
8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16	Kit	325	R\$ 350,21	113.818,25	Editora Livro Ideal



						RUBRICA
	gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	325	R\$ 350,21	113.818,25	Editora Livro Ideal
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 350,21	7.004,20	Editora Livro Ideal
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	20	R\$ 351,59	7.031,80	Editora Livro Ideal
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 1.008.632,40	

Pio XII/MA, 16 de outubro de 2023.

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
 Assinado de forma digital por AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
 Dados: 2023.10.16 11:46:37 -03'00'
Aurélio Peréira de Sousa
 Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Procuradoria-Geral do Município

Folha nº 113
Proc. nº 51/2023
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
RUBRICA

Processo Administrativo nº: 51/2023
Pregão Eletrônico - SRF nº: 42/2023 - CPL
Órgão Consultante: Procuradoria-Geral do Município
Parte interessada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Parecer técnico de aprovação da minuta de edital

PARECER Nº 51/2023 PGM

EMENTA: REGISTRO DE PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO PINDARÉ - MIRIM (MA). APROVAÇÃO.

Cuida-se de parecer sobre minuta de edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, bem como seus anexos.

DA ANÁLISE FÁTICA

Preliminarmente, cumpre destacar, que a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Rita Maria Trindade Santos, em 15 de maio de 2023, por meio de memorando interno, solicita a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Livros Didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a descrição e quantitativo, fls. 01 a 05.

Outrossim, segue solicitação de orçamento, ata de registro de preço fl.12 a 22, despacho de pesquisa e mapa de apuração de preço, termo de referência, autorização de procedimento licitatório e autuação.

É o breve relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A princípio, vale ressaltar que compete a esta Procuradoria prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma unicamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, uma vez que estão reservados a esfera discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Procuradoria-Geral do Município

Ofício nº 124
Proc. nº 511a.3
Rubrica 8

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.250/2014.

Outrossim, no mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, com amparo no Decreto nº 10.024/2019, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, consoante legislação supramencionada.

Nos demais aspectos, examinada a minuta de edital presente nos autos, bem como documentação apensada nestes, entende-se que guarda regularidade na legislação supracitada.

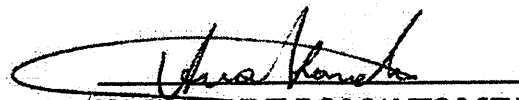
CONCLUSÃO

Por todo exposto, opina-se pela aprovação da minuta de edital, bem como favoravelmente pelo seguimento do presente procedimento licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal percorrida ao longo deste parecer.

Junte-se cópia deste ao presente processo administrativo.

Salvo melhor entendimento,
é o parecer.

Pindaré-Mirim (MA), 14 de junho de 2023


ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA
OAB/MA 22.666
Assessor Jurídico

Folha nº 115
Proc. nº 51/23
Rubrica J.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**



Portaria Nº 20/2021-GP.

Pindaré Mirim, 05 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data a Sra. ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA, no cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA – DAS 3 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 05 de janeiro de 2021.

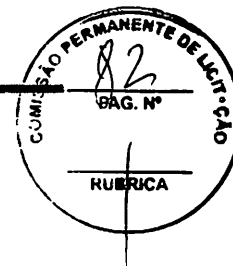

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Folha nº 116
Proc. nº 50123
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 42/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, por intermédio PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Toma público que fará realizar LICITAÇÃO para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

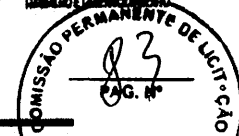
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as 04/07/2023 às 18:00hs (Dezoito horas) para o e-mail: cpL.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 10/07/2023 às 15:00hs (Quinze horas). Limite de acolhimento das propostas comerciais: Dia 10/07/2023 às 14:59hs. Limite da análise das propostas comerciais: Dia 10/07/2023 às 14:50hs. Fim da análise das propostas comerciais: Dia 10/07/2023 às 14:55hs. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 10/07/2023 às 15:00hs.	
O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA - licitações on-line. Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowid=d88 Endereço para retirada do Edital: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowid=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpL.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikal nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	VALOR TOTAL: R\$ 4.195.823,00 (Quatro milhões, cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). <input type="checkbox"/> ESTIMADO <input checked="" type="checkbox"/> MÁXIMO <input type="checkbox"/> REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Folha nº 117
 Proc. nº 34/23
 R. 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Prazo para envio da proposta adequada e da documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregão no Sistema Eletrônico.

Pregoeiro: André Luis Barros Chagas e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com
 Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

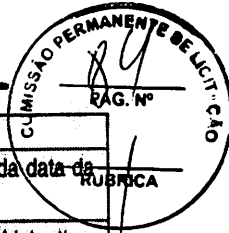
Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26.1.	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	<input checked="" type="checkbox"/> POR LOTE <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR LOTE e POR ITEM <input type="checkbox"/> GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - R\$ 1,00 (Um real). <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a



Folha nº 118
Proc. nº 54/2007
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

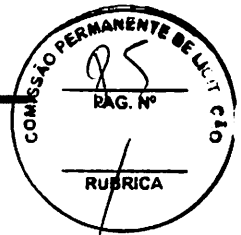


		competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	<input checked="" type="checkbox"/> A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.5.	<input checked="" type="checkbox"/> Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carregos e descarregos, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo produto pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	<input type="checkbox"/> Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM - Prazo para entrega da amostra: 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, conforme item 14 do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	121.	<input checked="" type="checkbox"/> Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 121.1. Anexo I - Termo de Referência; 121.2. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços; 121.3. Anexo III - Minuta do Termo de Contrato; 121.4. Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Folha nº 119
Proc. nº 54129
Escrição 88



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na Parte Específica deste Edital - constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA** do Município:
<https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

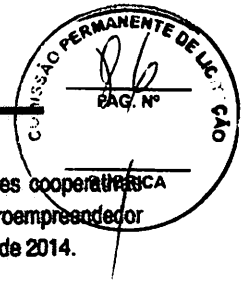
5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (91) 3577-0007, pelo e-mail: comercial@gmcontato.com.br



Folha nº 120
Proc. nº 54123
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempresendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

- 7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigentes;
- 7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que aiude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 748/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

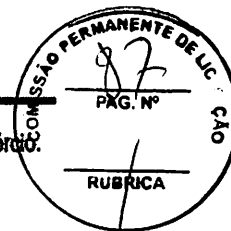
7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;



Folha nº 121
Proc. nº 54/2017
Data: 08/08/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.compraspindearemirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e incluídos todos os tributos, fretas, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: <https://www.compraspindearemirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>.



Edição nº 122

Proc. nº 54/23

Revista nº 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



Entra nº 123
Proc. nº 52/23
Rubrica 88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLT/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: <https://www.compraspindearemirim.com.br/home.jsf?windowid=d88>.
26. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

- 26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

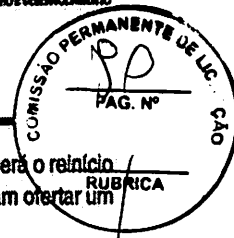
- 26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



Forma n° 124
Proc. n° 34/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo indicado contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);



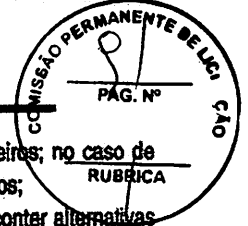
Folha nº 125

Proc. nº 5423

Município:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



- 30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 30.1.5. Deverá obedecer aos termos desta Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- 30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: <https://www.comprasindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim - MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Planário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao Item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



Edital: 126
Proc. nº: 31/20
Rúbrica: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**



32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 33.1, 33.2 e 33.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-ajf.apps.tcu.gov.br/>).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2008, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Elias Haikal, nº 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim - MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

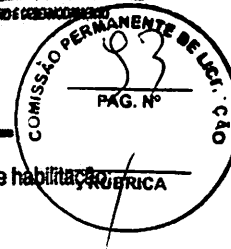
36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



Folha nº 127
Proc. nº 5429
Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

- 38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- 38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 38.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 38.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 185).
- 38.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 38.11. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 38.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 38.13. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede do licitante.
- 38.14. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado sede do licitante.

38 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 38.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 38.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 38.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 38.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 38.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 38.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

38.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

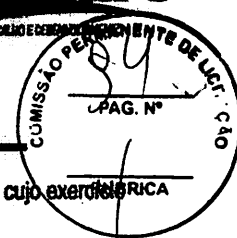
38.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



Folha nº 128
Proc. nº 54129
Estatuto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



38.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício o licitante contrata ou concorre:

38.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

38.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

38.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

38.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

38.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

39 Qualificação Econômico-Financeira:

39.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

39.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

39.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer da lei ou contrato/estatuto social.

39.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

39.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Valor de 129
Proc. nº 52/09
Data 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

39.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

39.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.15.2 A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

40 Qualificação Técnica:

40.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na Parte Específica deste Edital.

40.14 Documentos a serem exigidos na Parte Específica deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

43 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

48 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

49 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

49.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Folha nº 130

Proc. nº 52/23

Pública



49.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

49.15 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

50 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

51 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

52 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

53 A sessão pública poderá ser reaberta:

53.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

53.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

53.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

53.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

53.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

54 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

55 A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

56 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cp.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

57 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

58 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

59 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

59.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

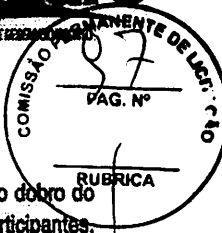


Folha nº 131

Proc. nº 54/07

Prestação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



59.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

59.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

59.15.1 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

59.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

60.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

60.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

61 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de prestar os serviços nas condições estabelecidas.

62 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

63 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

64 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.866/1993.

64.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

65 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

65.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

65.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

66 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

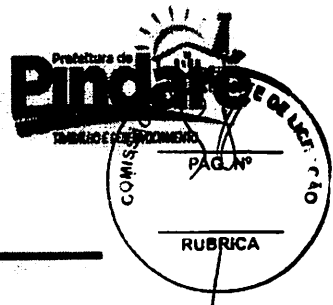
66.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

66.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

67 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Folha nº 132
Proc nº 54/09
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

68 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 68.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 68.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 68.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 68.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

69 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 72.1, 72.2 e 72.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

70 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 70.13 Por razão de interesse público; ou
- 70.14 A pedido do fornecedor.

71 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

72 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

73 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

73.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo fornecedor registrado em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

74 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

75 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

76 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 76.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 76.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
- 76.15 apresentar documentação falsa;
- 76.16 debar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 76.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 76.18 não manter a proposta;
- 76.19 cometer fraude fiscal;
- 76.20 comportar-se de modo inidôneo

77 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o contínuo entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Processo nº 133
52/2013



78 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 78.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 78.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 78.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 78.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

79 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

80 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

81 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

82 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na esfera administrativa.

83 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

84 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

85 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

86 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

87 As penalidades serão obrigatoriamente registradas pelo município de Pindaré Mirim - MA.

88 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

89 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico <https://www.compraspindearimirim.com.br/home.jsf?windowid=488>, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

89.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

90 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



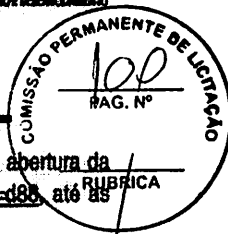
Forma n° 134

Proc n° 51/23

Tribuna



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



91 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: <https://www.compras.pindaremirim.com.br/home.jsf?windowid=485>, até 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

91.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

92 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

93 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

93.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

94 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

95 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

96 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

97 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

98 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

99 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

100 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

101 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

101.13 A anulação do Pregão induz à do contrato.

101.14 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.